



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

EMENDA Nº 03
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE
PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026
EMENDA ADITIVA Nº 03

Retira-se o valor de R\$ 300.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria de Finanças
9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

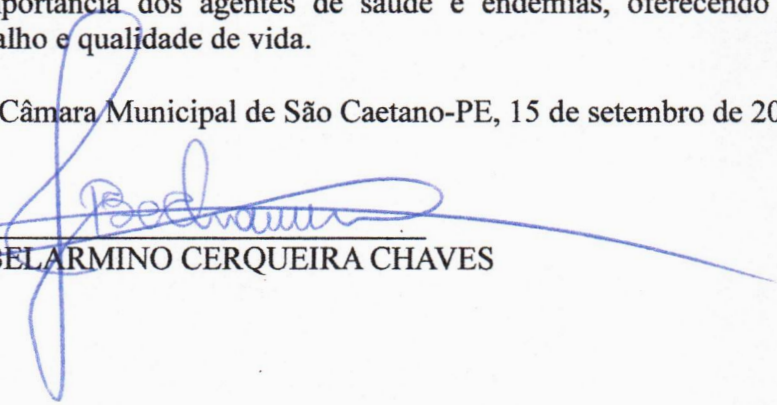
02 - Poder Executivo
15 - Secretaria de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

“Distribuição de calçados, calças e tíquete alimentação aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, como forma de valorização e incentivo profissional.”

JUSTIFICATIVA

Reconhecer a importância dos agentes de saúde e endemias, oferecendo melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.


Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES